



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 994/2026, referente a dedetização contra insetos em residência de munícipe constatado em vulnerabilidade social de acordo com equipe técnica, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 995/2026, referente a Aquisição de itens para tratamento, limpeza e manutenção da piscina do CCI, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 997/2026, referente a Aquisição de itens necessários (camas de solteiro, colchões de solteiro e travesseiros) para doação a munícipe constatado em estado de vulnerabilidade social de acordo com a Lei 2388 de 14 de maio de 2020, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 999/2026, referente a Aquisição de item (kit esguicho e chave) necessário para a substituição no hidrante do Pronto Socorro Municipal João Nassar, setor da saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1000/2026, referente a Aquisição de itens (borracha granulada e grama sintética verde e branca) para instalação na arenhinha, setor de esportes.

Pindorama, 09 de abril de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Objeto: Compra de itens para instalação nos laboratórios de informática nas escolas.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras@pindorama.sp.gov.br. As propostas/orçamentos deverão ser enviadas através de e-mail para: compras@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Pindorama, 09 de abril de 2026.